



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

Idi

PROTOCOLO

Protoc. n.º 440, Liv. 16 Fls. 57, em 15/06/04

Horas: 14:10

Isaiana

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º
227/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa **BOLINHA LANCHES**, na pessoa de seus proprietários, Sr. **SIONE LELIS FERREIRA** e Sra. **GENILDA CONCEIÇÃO SILVA**, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 15 de junho de 2004.

Clodoaldo Alves da Silva

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 15/06/04

Isaiana

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. SIONE LELIS FERREIRA e sua esposa GENILDA CONCEIÇÃO SILVA, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades unto à empresa BOLINHA LANCHES.

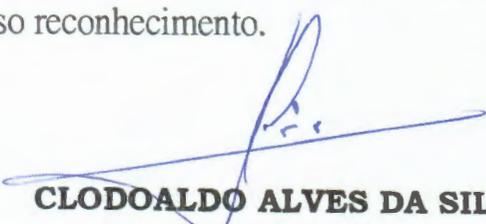
O Sr. SIONE LELIS FERREIRA é natural da cidade de Iporá-GO, onde nasceu no dia 25 de novembro de 1960 e que chegou nesta cidade no ano de 1978.

A Sra. GENILDA CONCEIÇÃO SILVA é natural da cidade de Ponte Branca-MT, onde nasceu no dia 02 de novembro de 1960 e que chegou em Barra do Garças no ano de 1982.

São elas pessoas bastante conhecidas em nosso meio, sempre foram dedicados à família, ao esporte e a religião, pertencentes à igreja Católica e que sempre estiveram trabalhando honestamente e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

SIONE e GENILDA são pais de dois filhos: HUGNEY GARCIA SILVA e MATEUS SILVA LELIS, uma família ordeira que aqui se estabeleceu, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre casal, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação